Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 504 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo e a Secretaria Municipal de Educação **para promover a realização de aulas de fotografia e audiovisual nas escolas públicas no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Em um mundo cada vez mais conectado e digital, o domínio de ferramentas audiovisuais tornou-se uma habilidade relevante tanto no campo profissional quanto na comunicação social. A fotografia e o audiovisual estimulam a criatividade, a sensibilidade artística, a capacidade de observação e o pensamento crítico dos alunos, permitindo que eles desenvolvam novas formas de interpretar e registrar a realidade em que vivem.

A oferta dessas aulas também pode revelar talentos e despertar vocações profissionais em áreas que atualmente possuem grande demanda no mercado, como produção de conteúdo digital, fotografia profissional, cinema, edição de vídeo, publicidade, marketing digital, design e comunicação social. Dessa forma, a iniciativa contribui para a formação cidadã e profissional dos jovens, ampliando suas perspectivas de futuro e oportunidades de geração de renda.

No contexto municipal, a valorização da fotografia e do audiovisual também fortalece a cultura local, permitindo que os estudantes registrem a história, as tradições, os eventos culturais, os patrimônios históricos e as belezas de Itabaiana. Isso contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a preservação da memória coletiva da população.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador